



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2025 PMJ em favor da Sra **Evelyn Caroline Nascimento de Carvalho** inscrita no CPF sob o nº XXX.115.355-XX residente e domiciliada na Rua Graciliano dos Santos, Povoado São José, Japaratuba/SE, nº 14, para Locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua Japaratuba, s/n, Povoado São José em Japaratuba/SE, para atender as necessidades da Escola Municipal Vereador João Prado onde funcionará o Tempo Integral, pelo valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos e reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 15 de maio de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal